

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: p1q6q2fu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/02/2023 Projeto de lei nº 187/2023 Protocolo nº 515/2023 Processo nº 491/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

**Declara de Utilidade Pública Estadual a
“Associação Família Azul de Alto Garças”, no
município de Alto Garças-MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual “Associação Família Azul de Alto Garças”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 45.354.241/0001-77, com sede no município de Alto Garças/MT, instalada na Av. Jaciara, nº 950, Bairro Novo Horizonte, CEP: 78770-000.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

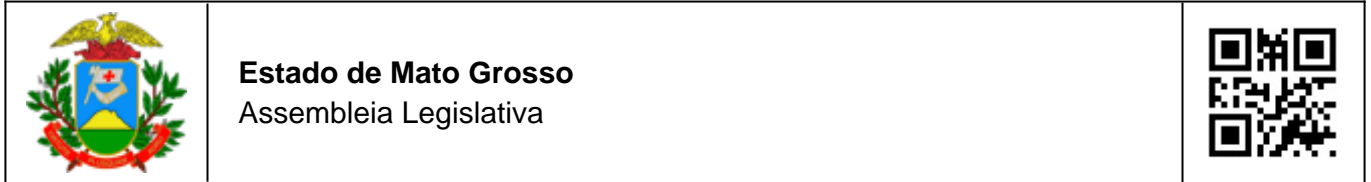
A Associação Família Azul de Alto Garças foi aprovada pelos associados fundadores em 12 de março de 2021, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 45.354.241/0001-77, com sede no município de Alto Garças/MT, instalada na Av. Jaciara, nº 950, Bairro Novo Horizonte, CEP: 78770-000.

Constituída sob a forma de associação civil, por prazo indeterminado e tem por finalidade desenvolver e formular políticas públicas de prevenção e atendimento especializado as pessoas com deficiência e atender as necessidades quanto aqueles que fazem uso de medicamentos.

Além disso, a associação busca estimular, incentivar e promover programas educativos e atividades de interesse a pessoa portadora de deficiência para tratamento das crianças e adolescentes com Autismo, TDHA e Dislexia.

A entidade foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 1.312, em 06 de junho de 2022.

Por essas razões, devido ao trabalho desenvolvido pelo o “Associação Família Azul de Alto Garças”, visando



elaborar os planos, programas e projetos das políticas públicas para inclusão das pessoas com deficiência e propor as providências necessárias a sua completa implantação e implementação e ao seu adequado desenvolvimento, e por já ter o reconhecimento da Utilidade Pública Municipal aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, que visa outorgar-lhe o título de Utilidade Pública Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Fevereiro de 2023

Max Russi
Deputado Estadual